

PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 018

Brasília, 4 de janeiro de 2018.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 30 do Estatuto da Empresa, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 8 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 9 de agosto de 2017, de acordo com a CI 224 - AI/SE, de 20/12/2017,

DECIDE

Rerratificar a Decisão nº 054, de 16/01/2017, para substituir o Analista em Desenvolvimento Regional, FREDERICO ORLANDO CALAZANS MACHADO, cadastro nº 7717-08, pelo Analista em Desenvolvimento Regional, SÉRGIO PAULO DE MIRANDA, cadastro 3451-05, como membro da Comissão Temporária de Elegibilidade, a fim de exercer as competências de que trata o inciso I, caput, do art. 21 e § 2º e 3º, inciso II, art. 22 do Decreto nº 8945, de 27/12/2016, visando opinar na indicação de administradores e Conselheiros Fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações para as respectivas eleições.

Versão original assinada pelo Presidente

ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA

Presidente